



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 16/07/2024

Edição nº 052/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº264/2024 (DE 15 DE JULHO DE 2024)	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº264/2024 (DE 15 DE JULHO DE 2024)

NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE E JULGAMENTO DO MATERIAL E SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

NOMEAR:

Art.1º Nomear os membros da comissão especial de avaliação e análise do material e serviços destinados a secretaria de educação.

Art.2º Essa comissão será composta por 06 (seis) professores do quadro da secretaria de educação, segue abaixo os nomes que farão parte:

- | | |
|--|---------------------------|
| 1. Ione Maria Barbosa da silva | CPF 372.160.744-91 |
| 2. Maria sorismar correia de melo | CPF 661.957.994-91 |

3. José Claudio Luna **CPF 394.105.954-87**

4. Maria da apresentação barros vital pires **CPF 428.608.654-20**

5. Nilson Beserra da silva **CPF 908.105.384-15**

6. Antônio Ferreira da silva **CPF 197.525.984-04**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2024.

JOSE ARTUR CAVALCANTE BEZERRA

Secretário municipal de educação do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8f10c0ec-2895-40ea-b122-61c481fa99f1



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL